

HEGEL: O FILÓSOFO DA LIBERDADE.

Entrevista a Klaus Vieweg

HEGEL: THE PHILOSOPHER OF FREEDOM

Interview to Klaus Vieweg

DIOGO FALCÃO FERRER¹

Abstract: In this interview, Klaus Vieweg answers some questions about his new biography of Hegel, entitled *Hegel: The Philosopher of Freedom* (*Hegel: Der Philosoph der Freiheit*), as well as about his interpretation and revival of Hegel's thought. The questions addressed are the misinterpretation of Hegel as an advocate of the accommodation or even of the restoration policy by the Prussian government. Hegel's relationship with the philosophical tradition, namely with the paradigm of consciousness, and with the problem of the modern state; Hegel's theses on environmental ethics; and the debate between Hegel's metaphysical and non-metaphysical interpretations.

Keywords: Interview; Klaus Vieweg; Hegel; Biography.

Resumo: Nesta entrevista, Klaus Vieweg responde a algumas questões acerca da sua nova biografia de Hegel, intitulada *Hegel: O Filósofo da Liberdade* (*Hegel: Der Philosoph der Freiheit*), bem como das suas propostas interpretativas e de renovação do pensamento de Hegel. Trata-se na entrevista, nomeadamente, da crítica, que se espera definitiva, à interpretação errada de Hegel como um defensor de uma acomodação ou mesmo de uma política da restauração pelo estado prussiano; da relação de Hegel com a tradição filosófica, em especial com o paradigma da consciên-

Résumé: Dans cette interview, Klaus Vieweg répond à quelques questions sur sa nouvelle biographie de Hegel, intitulée *Hegel: Le philosophe de la liberté* (*Hegel: Der Philosoph der Freiheit*), ainsi que sur son interprétation et ses propositions de renouvellement de la pensée de Hegel. Les questions abordées sont la mauvaise interprétation de Hegel en tant que défenseur de l'accommodement ou même de la politique de restauration par l'Etat prussien; la relation de Hegel avec la tradition philosophique, à savoir avec le paradigme de la conscience, et avec le problème

¹ Universidade de Coimbra; Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Unidade I&D CECH. Email: ferrer.diogo@gmail.com ORCID: 0000-0001-8209-7691

cia e com o estado moderno; das teses de Hegel acerca da ética ambiental; e do debate entre interpretações metafísicas e não-metafísicas de Hegel.

Palavras-Chave: Entrevista; Klaus Vieweg; Hegel; Biografia.

de l'État moderne; les thèses de Hegel sur l'éthique de l'environnement; et le débat entre les interprétations métaphysiques et non métaphysiques de Hegel.

Mots clés: Entretien; Klaus Vieweg; Hegel; Biographie.

Klaus Vieweg, professor na mesma Universidade de Iena onde Hegel regeu a *Fenomenologia do Espírito*, é um dos mais destacados investigadores do pensamento hegeliano hoje, tendo-se dedicado a alguns dos temas fundamentais para uma compreensão atualizada do pensamento do filósofo suábio, entre os quais a compreensão da *Ciência da Lógica* de Hegel como a lógica da modernidade, a interpretação da sua Filosofia do Direito como contendo as bases para uma filosofia da liberdade e do estado atuais, além da sua relação com o pensamento metafísico, a poesia ou a arte moderna, entre vários outros pontos. À sua produção estritamente filosófica, que fornece materiais e interpretações indispensáveis a uma abordagem informada ao pensamento hegeliano hoje, acrescem obras de cariz muito diferente, como uma reflexão, em fotografias e textos, sobre os lugares de alguns dos principais filósofos de expressão alemã, *Genius loci: An-sichten großer Philosophen im Text und Bild* (Darmstadt 2014, com fotografias de P. Lakey), e uma novela policial *Mr. Spock und der malerische Doppelmord zu Königsleben* (München 2013).

Além da biografia *Hegel: O Filósofo da Liberdade*, e dos títulos já referidos, destacam-se na produção de K. Vieweg as seguintes obras: *Das Denken der Freiheit. Hegels Grundlinien der Philosophie des Rechts* (München 2012)², *Skepsis und Freiheit – Hegel über den Skeptizismus zwischen Literatur und Philosophie* (München 2007) e *Friedrich Schlegel und Friedrich Nietzsche - Transzendentalpoesie oder Dichtkunst mit Begriffen* (Paderborn 2008).

A propósito da biografia de Hegel, Klaus Vieweg respondeu a algumas questões que reproduzimos em seguida.

Diogo Falcão Ferrer (DFF): Prof. Klaus Vieweg acaba de publicar uma monumental biografia de Hegel, com o título *Hegel: O Filósofo da Liberdade*, trazendo diversos factos e interpretações novas, com base em documentos em parte não publicados sobre a vida e o contexto do filósofo. Pode explicar-nos as razões por que entende Hegel como o “Filósofo da Liberdade”?

² Tradução em português: K. Vieweg, *O Pensamento da Liberdade: Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito de Hegel*. trad. G. Philipson, L. Machado, L. Barrére Martin, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

Klaus Vieweg: A dedicatória mais notável no livro de curso do estudante de Tübingen, Hegel é, sem dúvida, da autoria do seu colega Billing, que já então reconheceu e registou o credo da filosofia futura de Hegel: “pensar a liberdade”. A preocupação de Hegel consistiu no desenvolvimento de uma ciência da razão enquanto ciência da liberdade, onde os conceitos de razão e liberdade estão no centro da arquitetura do seu sistema. Pode-se falar de uma teoria filosófica inovadora do pensar e da ação livres. Na *Ciência da Lógica*, trata-se da autodeterminação do conceito e, especialmente na *Filosofia do Direito*, da fundamentação da liberdade de todos os homens numa sociedade moderna. Johann Georg August Wirth, aluno de Hegel no Liceu de Nuremberga, e posteriormente deputado no primeiro parlamento alemão, em 1848, escreveu aquele que é decerto o elogio máximo do seu professor: Hegel ‘acendeu nele a centelha imorredoura da liberdade’.

A Revolução Francesa foi o acontecimento histórico marcante da vida de Hegel. Todos os anos brindava com um copo de espumante ao seu início, no 14 de julho. Alguns testemunhos do seu compromisso político *integral* com o espírito da Revolução Francesa: em Tübingen, era um dos representantes de um círculo estudantil revolucionário-republicano; em Berna, conspirou com os revolucionários enviados por Paris, Oelsner e Georg Kerner, e inicia a tradução de um escrito revolucionário polémico do girondino Cart. Em Frankfurt, está em ligação próxima com os oposicionistas de Estugarda, e envia para Paris uma carta ao famoso revolucionário Abade de Sieyès, ato que configurava alta traição. Em Iena, atua como jornalista político e defensor declarado da legislação napoleónica, em Berlim, destacou-se como o mais significativo opositor intelectual da ideologia restauracionista. A polícia política registou quase tudo, o filósofo vivia perigosamente.

DFF: O seu livro parece-me apresentar um Hegel orientado para o futuro, que se esforçou por fundamentar de um modo novo o pensar humano e o mundo ético. Como vê a relação de Hegel com a tradição nestes dois domínios?

Klaus Vieweg: A filosofia de Hegel procura superar o *paradigma da consciência*, uma matriz herdada. Também hoje as filosofias da consciência dominam a cena, em especial os representantes da chamada filosofia analítica anunciam ter deixado Hegel para trás, apesar de não poderem exibir uma obra nem de perto comparável à *Fenomenologia do Espírito* ou à *Ciência da Lógica*. Na sua soberba tratam com uma arrogância indulgente ensaios que se situam na tradição do pensamento de Hegel, e vêem neles dinossauros hegelianos moribundos, que defenderiam uma filosofia de armazém. Nietzsche caracterizou corretamente essa atitude como ‘a sanha obtusa contra Hegel’.

Para Hegel, o paradigma antigo a ultrapassar consiste na estrutura da consciência. Quando alguém, ao pensar e falar reivindica algum saber, isto tem pelo menos duas implicações básicas, que não representam, contudo, nenhum conteúdo positivo, nenhum pressuposto dotado de conteúdo: primeiro, isso implica a decisão de tomar parte justamente nesse ‘jogo’ sério do saber; e, segundo, a simples estrutura formal fundamental da própria consciência, ou seja, que alguém se diferencia de algo que está perante ele, algo a que a instância cognoscitiva se refere, a fim de alcançar um saber a seu respeito, como objeto. Hegel considera que o núcleo deste paradigma da consciência, o ‘quadro básico’ deste jogo está na *correlação*, na *relação*, na *dualidade* de pensamento e coisa [*Gegenstand*], de sujeito e objeto [*Objekt*], de eu e mundo. Com base na diferenciação entre estas duas ‘instâncias’, entre os dois polos da relação, resulta logicamente a exclusão (negação) do outro lado respetivo, de um lado, a ‘objetualidade’, que para o pensar é negativa, do outro a ‘pensabilidade’, que para o objeto é negativa.

O objeto [*Gegenstand*] pode ser compreendido (a) como dado ou (b) como uma construção. No dado, no que é encontrado, o *realismo* coloca um sinal afirmativo, positivo, ao passo que o idealismo subjetivo ou construtivismo, pelo contrário, um sinal negativo; no que respeita à construção, é ao contrário. A oposição encontra-se então em duas variantes extremas da determinação relativa: a) se me refiro ao mundo no juízo, este mundo é um dado imediato, subsistente independentemente de mim – este é o princípio de um *realismo* originário. Ou b) o eu constitui, põe o objeto [*Gegenstand*], o mundo – o princípio de um *idealismo construtivista*. A intenção de Hegel consiste no desenvolvimento de uma filosofia *terceira*, que não é nem realismo nem construtivismo, mas que possa unificar os pensamentos realistas e os construtivistas – o que pode ser considerado com justiça uma revolução no pensamento filosófico.

Também no que toca à filosofia prática, Hegel desenvolveu pensamentos altamente inovadores. A *Filosofia do Direito* como uma teoria filosófica da vontade e ação livres era um projeto predileto de Hegel, e veio a ser o seu escrito mais influente e mais controverso. Nele, Hegel esboça as fundações para uma teoria da sociedade e do estado da modernidade, para uma teoria da justiça. Com a distinção que se tornou clássica entre sociedade civil e estado, revolucionou o pensamento filosófico da política e tornou-se um dos pais fundadores da sociologia. Ele concebe a primeira e até hoje melhor fundada teoria de um estado *social* que, a par da sua inovadora lógica, é provavelmente o seu contributo mais significativo para o pensamento moderno.

Hegel pode ser entendido como um precursor da crítica ao fundamentalismo do mercado, designado politicamente como neoliberalismo. Defende uma ordem de mercado, baseada na propriedade privada, que requer a figura de um estado social – e o filósofo deve ser entendido, assim, como o funda-

dor da ideia de um estado social. Hegel identifica a diferença crescente entre pobres e ricos como o problema central das sociedades modernas, problema que ameaça consistentemente o projeto moderno da liberdade. O capitalismo desregulado não é capaz de responder aos desafios e às crises, o que é demonstrado pelas grandes crises que tornam a humanidade significativamente mais pobre, e chegam a ameaçar substancialmente a existência de milhões de pessoas.

Segundo Hegel, o estado seria tudo e o indivíduo singular não seria nada – esta conta-se entre as mais disparatadas e fantasiosas interpretações de Hegel. Em primeiro lugar, e isto é decisivo: o estado é cada um dos cidadãos no seu próprio ser, no seu estatuto de cidadão, e como ator político. Este pensamento fundamental é quase sempre esquecido. O rei Luís XIV de França respondeu a uma pergunta sobre o que é o estado: “o estado sou eu.” Na sociedade moderna, cada cidadão pode fazer esta mesma afirmação, e agir politicamente de maneira correspondente, tendo assim também, por outro lado, responsabilidade e deveres. Em segundo lugar, o estado assume também, é claro, a forma de instituições, como representação dos cidadãos. De acordo com o filósofo, o estado moderno tem de efetivar e garantir, nas suas instituições, a liberdade de todo o indivíduo particular e, caso não o faça, não pode ser considerado um estado moderno. Ou seja: para Hegel trata-se da garantia da liberdade de todos os indivíduos singulares.

O potencial de ideias que o filósofo idealista oferece à posteridade mostrou-se, em qualquer caso, muito mais amplo e frutífero do que o dos seus adversários, que não jogam de todo no mesmo campeonato de Hegel. Com a sua teoria política da liberdade e da justiça moderna, ele visa a continuação da revolução do pensamento e uma durável “influência sobre a vida.” Há sinais hoje de um renascimento notável do pensamento da liberdade em consonância com Hegel.

DFE: A sua contribuição acerca da relação entre o pensamento de Hegel e a ética ambiental me parece especialmente estimulante. Poderia explicar-nos como Hegel nos pode ajudar a compreender e a tratar o problema ambiental hoje?

Klaus Vieweg: Hegel não desempenhou até aqui nenhum papel no tratamento filosófico do tema da sustentabilidade, injustamente. Esta compreensão da natureza deve ser aqui vista no foco de dois conceitos chave de Hegel, o ‘cuidado’ e a ‘precaução’ [‘Sorge’ und ‘Vorsorge’], que apontam, muito precisamente ao cerne desta temática. O ambiente natural, como o que nos é próprio, não pode ser destruído, mas ser *conservado e duravelmente conservável* ou *sustentável*. A minha ação não pode ‘estar limitada ao meu presente *neste* espaço e *neste* tempo, e ao presente do meu saber e da minha vontade.’

Trata-se da apropriação atual e futura de bens naturais, do cuidado pelas gerações atuais e futuras – *cuidado* e *precaução*. Em lugar do mero consumo e destruição brutos do objeto da natureza, intervêm a sua formação e conservação ‘cuidadosas’ [*schonend*]. Esta forma é um ‘meio durável e uma precaução *que respeita e assegura o futuro*’, o ‘*cuidado pelo uso futuro*’.

É importante o pensamento de Hegel acerca da apropriação das chamadas *coisas elementares*, como o ar e a água – os ‘mais valiosos de todos os bens exteriores’ –, coisas que não devem ser *particularizadas como posse privada*. Todos os sistemas ecológicos devem ser contados entre estas coisas elementares, uma vez que constituem os fundamentos para a vida. Da perspetiva de Hegel, estas coisas elementares estão excluídas da posse, só *coisas singulares* podem ser possuídas. Este pensamento de proibição da apropriação de bens elementares merece uma atenção particular e tem um alcance significativo.

Para Hegel é, no entanto, decisiva a ligação entre a sustentabilidade natural e social. Com a sua conceção de um estado social, fornece as primeiras pedras para a previdência e precaução social. Tanto no que respeita à sustentabilidade natural quanto social, é necessário continuar a pensar de modo inovador, o que representa um verdadeiro desafio à filosofia.

DFF: Gostaríamos de conhecer a sua opinião acerca do debate sobre as interpretações metafísicas e não-metafísicas de Hegel. É ele afinal um metafísico ou não? Em que medida a sua filosofia permanece hoje relevante?

Klaus Vieweg: Segundo Hegel, a sua lógica é a *nova* metafísica, a superação da teoria metafísica anterior. Também para Kant, que é sempre chamado como testemunha principal contra Hegel, a questão era: como é possível uma metafísica *futura*? A atual moda filosófica de proclamar uma “época pós-metafísica”, ou a tentativa de uma interpretação “não-metafísica” de Hegel deve ser enérgica e argumentativamente recusada. Qualquer tentativa de amaciar aquela que é porventura a mais significativa filosofia da liberdade na modernidade, pela eliminação do conteúdo da *Ciência da Lógica* – o centro nevrálgico da filosofia hegeliana –, faz perder o conteúdo deste idealismo da liberdade, que mantém ainda hoje a sua importância. Afirma-se, por exemplo, que a filosofia prática deve ser ‘liberta da metafísica’, e que o lugar do conceito metafísico, estigmatizado, de liberdade deve ser substituído por conceções pragmáticas ou analíticas.

Para Axel Honneth, a fundação da filosofia prática na estrutura argumentativa lógica, no conceito ontológico do espírito, tornou-se ‘incompreensível’, em particular da perspetiva dos ‘padrões de racionalidade pós-metafísicos’, cuja lógica não é, no entanto, apresentada. Ora, a especial força da filosofia da ação livre de Hegel reside justamente na sua fundação lógica. As inten-

ções sistemáticas, a fundamentação lógica e a formação interna do pensamento hegeliano têm de ser explicitados. Este [elemento] lógico-metafísico não é um peso morto, mas o pressuposto para uma interpretação adequada da filosofia prática de Hegel.

A investigação hegeliana mostrou que sem o conceito ‘metafísico’ do espírito não é reconstruível com sentido o *background* de conceitos centrais tais como direito e liberdade, nem é compreensível a eticidade. Isto está claro logo nos §§ 5 a 7 da *Filosofia do Direito*, e nos conceitos centrais *metafísicos* de *universalidade*, *particularidade* e *singularidade*, conceitos que, por conseguinte, nenhuma filosofia pode eludir. Todas as tentativas, com recurso à eliminação do conteúdo da *Ciência da Lógica* – centro nervoso da filosofia de Hegel –, de interpretação não-metafísica da filosofia de Hegel, provavelmente a mais importante filosofia da liberdade na modernidade, estão condenadas ao fracasso. Em Hegel encontramos uma *teoria filosófica moderna da autodeterminação e da justiça*, um *pensamento dirigido de modo racional, universalista e livre*, uma *filosofia atual da liberdade*.

